



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 - Fone: 46.3226.1659 - E-mail: camara@camaramariopolis.com.br
CEP: 85525-000 - Mariópolis - PR

PORTARIA Nº 06/2018

Pedro Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 28, § 4º, da Lei nº 50/2017.

RESOLVE

Art. 1º Promover verticalmente o servidor, Júlio César Holtz, no cargo de Agente Administrativo, ratificando a apresentação de uma titulação de Nível A, nos termos do art. 32, I, da Lei nº 50/2017, aplicando-se o coeficiente constante do Anexo VII da referida lei pela ascensão ao novo nível, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

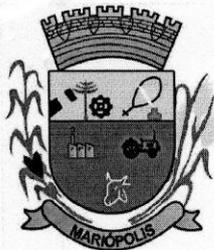
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com os efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mariópolis, 08 de fevereiro de 2018.


Pedro Vieira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2018

Ano II

Edição nº 0011

Página 02/02

www.camaramariopolis.com.br

Anexo VII da referida lei pela ascensão ao novo nível, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com os efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mariópolis, 08 de fevereiro de 2018.

Pedro Vieira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis

PORTARIA Nº 06/2018

Pedro Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 28, § 4º, da Lei nº 50/2017.

RESOLVE

Art. 1º Promover verticalmente o servidor, Júlio César Holtz, no cargo de Agente Administrativo, ratificando a apresentação de uma titulação de Nível A, nos termos do art. 32, I, da Lei nº 50/2017, aplicando-se o coeficiente constante do Anexo VII da referida lei pela ascensão ao novo nível, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com os efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mariópolis, 08 de fevereiro de 2018.

Pedro Vieira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018

O VEREADOR PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no período de 12 a 14 de fevereiro de 2018, em razão dos feriados de carnaval e quarta feira de cinzas.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 08 de fevereiro de 2018.

Pedro Vieira dos Santos

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2018

Processo Administrativo nº 2/2018

À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 2/2018, o qual se encontra devidamente instruído, e com fulcro no art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2018** em favor da empresa JOLIMPAC EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.896.749/0001-10, objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no valor total de R\$ 3.078,00 (três mil e setenta e oito reais).

Mariópolis (PR), 08 de fevereiro de 2018.

Pedro Vieira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis



Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.
A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.camaramariopolis.com.br.